


| | | | |
|---|----------------------------------|--------------|------------|
|  | DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA | CÓDIGO | P. 00x |
| | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | VERSÃO | V001-2021 |
| | POLÍTICA | PUBLICADO EM | 17/06/2021 |

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes relacionadas às práticas de governança corporativa, gerenciamento de riscos e controles internos adotadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, documentos societários vigentes e das boas práticas nos processos de governança, gerenciamento de riscos e de controles internos da Brasilidental Operadora de Planos Odontológicos S.A. (“Companhia” ou “Brasilidental”), sendo aplicáveis à alta administração, aos membros dos órgãos de governança, aos colaboradores, estagiários e jovens aprendizes, bem como eventuais terceiros no exercício de suas atividades profissionais junto à Brasilidental.

2. DIRETRIZES

As práticas e estruturas de gestão de riscos e controles internos implementadas na Companhia devem ser efetivas e consistentes com a natureza, escala e complexidade das suas atividades, seus produtos e serviços, respeitadas as características e estruturas estabelecidas, quando aplicável, no seu estatuto social, políticas, regimentos e/ou regulamentos e normas internas, conforme a aprovação pelas instâncias máximas de decisão da Companhia, e divulgadas amplamente às partes interessadas, inclusive no que diz respeito aos papéis e responsabilidades conforme estrutura organizacional.

Adotamos a abordagem das três linhas de defesa, que contempla a atuação integrada entre as unidades de negócios (1ª linha de defesa), gestores responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade (2ª linha de defesa) e auditoria interna (3ª linha de defesa).

2.1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento dos riscos na Companhia deve:


I – Uniformizar o conhecimento entre os gestores de riscos quanto aos principais riscos das suas atividades, em especial aqueles relacionados aos riscos estratégico, reputação, legal, subscrição, crédito, mercado, liquidez solvência e operacional;

II – Subsidiar a tomada de decisão para que possam dar tratamento e monitoramento dos riscos e conseqüentemente aperfeiçoar os processos organizacionais e de controles internos;

III – Promover o cumprimento da missão da Companhia, sua continuidade e sustentabilidade, alinhadas aos seus objetivos;

Documento Restrito - Este documento é de propriedade da Brasilidental e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.

| | | | |
|---|---|---|------------|
| Elaborado em: Nome do Elaborador: Área do Elaborador Cargo do Elaborador; | Revisado em: por: Nome do Revisor Área do Revisor: Cargo do Revisor | Aprovado em: 17.06.2021 Nome do Elaborador: Área do Aprovador: Conselho de Administração Cargo do Elaborador: | 1-3 |
|---|---|---|------------|

| | | | |
|---|----------------------------------|--------------|------------|
|  | DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA | CÓDIGO | P. 00x |
| | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | VERSÃO | V001-2021 |
| | POLÍTICA | PUBLICADO EM | xx/xx/xxxx |

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

- IV – Assegurar que os processos internos preservem a Companhia de perdas relevantes decorrentes de eventos de risco;
- V – Observar a segregação de funções, atribuição de responsabilidades, limites e exposição a riscos e de alçadas que subsidiem o gerenciamento efetivo dos riscos;
- VI – Manter processos, metodologias e ferramentas para identificar, avaliar, mensurar, tratar, monitorar e reportar, tanto em nível individual como agregado, as exposições a riscos atuais e emergentes, considerados materiais ou prioritários, sejam oriundos de fonte interna ou externa.
- VII – Avaliar os riscos identificados, considerando seus impactos e aderência aos limites de riscos definidos pela Alta Administração;
- VIII – Reportar, tempestivamente, à Alta Administração; e
- IX – Atuar de forma integrada ao sistema de controles internos.

2.2. CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

O ambiente de controle da Companhia deve assegurar a existência de normas, procedimentos e estruturas organizacionais que forneçam a base de sustentação para todos os demais componentes da estrutura de gerenciamento de riscos, controles internos e conformidade da Companhia.

Os controles internos devem ser avaliados periodicamente, a fim de que eventuais correções sejam implementadas tempestivamente, de forma a assegurar a eficácia e eficiência e efetividade.

Observamos as leis, normas e regulamentos, externos e internos, em nossas atividades e procedimentos.

Adotamos as melhores práticas de gestão de controles internos e conformidade compatíveis com o porte e complexidade da Companhia, atuando de forma sistematizada, estruturada e integrada entre os gestores de negócios, de controle e de riscos.

Tomamos nossas decisões com base nas obrigações de conformidade e nas melhores práticas de mercado.


Os Administradores tem o dever de avaliar as recomendações de melhorias ou de correções de procedimentos elencados pelos órgãos de controles, incluindo a auditoria interna, atuário responsável, auditoria independente e órgãos reguladores e fiscalizadores; e designar o(s) responsável(is) pela implementação das ações necessárias, estabelecendo prazos para conclusão e períodos de avaliação do andamento, com acompanhamento da efetividade das medidas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Política deve ser revista sempre que necessário, de forma a fundamentar as normas internas da Companhia e os manuais de procedimentos sobre gerenciamento de riscos e de controles internos, de

Documento Restrito - Este documento é de propriedade da Brasilidental e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.

| | | | |
|---|---|---|------------|
| Elaborado em: Nome do Elaborador: Área do Elaborador Cargo do Elaborador; | Revisado em: por: Nome do Revisor Área do Revisor: Cargo do Revisor | Aprovado em: 17.06.2021 Nome do Elaborador: Área do Aprovador: Conselho de Administração Cargo do Elaborador: | 2-3 |
|---|---|---|------------|

| | | | |
|---|----------------------------------|---------------------|-------------------|
|  | DOCUMENTAÇÃO NORMATIVA | CÓDIGO | P. 00x |
| | CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO | VERSÃO | V001-2021 |
| | POLÍTICA | PUBLICADO EM | xx/xx/xxxx |

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

observância necessária pelos responsáveis pela gestão de riscos e controles internos. Igualmente devem ser observadas as leis e as normas emitidas pelos órgãos reguladores.

Eventuais exceções a esta Política, juntamente com os casos omissos, devem ser encaminhados para deliberação pelo Conselho de Administração.

Documento Restrito - Este documento é de propriedade da Brasildental e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.

| | | | |
|--|--|--|------------|
| Elaborado em: Nome do Elaborador: Área do Elaborador Cargo do Elaborador; | Revisado em: por: Nome do Revisor Área do Revisor: Cargo do Revisor | Aprovado em: 17.06.2021 Nome do Elaboradorr: Área do Aprovador: Conselho de Administração Cargo do Elaboradorr: | 3-3 |
|--|--|--|------------|